# CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
# DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Lei nº 5.023 de 17 de julho de 2008

**Ofício nº: 04/CMH/CC/SMDS/PMCL/2025**

Conselheiro Lafaiete, 08 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr.

**Erivelton Jaime**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

**Assunto:** Solicitação de Emenda Impositiva de R$ 10.000,00

Prezado Senhor

Com os nossos cumprimentos dos membros do Conselheiro Municipal de Habitação, viemos por meio deste, solicitar Emenda Impositiva de R$ 10.000,00, destinado ao Fundo Municipal de Habitação Interesse Social para custear o programa de aquisição de material de construção para famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social - Programa Moradia Digna – PMD, lei nº 6.288, de 28 de dezembro de 2023.

Na certeza de que nosso pedido irá merecer atenção especial de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Sem mais para o momento, agradecemos

Atenciosamente

**João Vicente Gomes**
**Presidente do Conselho Municipal de Habitação**

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
- 14-Mai-2025-11:30-061949-1/2

CASA DOS CONSELHOS "JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO"
Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-025
Tel.: (31) 3764- 9805 Ramal: 1068 Corp: 9 8408-8154 E-mail: cmas@conselheirolafaiete.mg.gov.br